

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 751/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o disposto no Processo nº. 31224/2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 434/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 06/04/2018, na página 25, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
128667/01	LEANDRO SANTOS DE BRITO 05	06/02/2018

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
128657/01	LEANDRO SANTOS DE BRITO 05	06/02/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2018.